



RESOLUÇÃO Nº 160 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Motivação no Controle de Biofilme Dental em Pacientes Periodontais

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 021/2012 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Motivação no Controle de Biofilme Dental em Pacientes Periodontais, a ser realizado no período de 01/08/2012 a 15/12/2013, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MELISSA BARRAL MAIA	1047592-9	Odontologia	Coordenador	10 horas
RENATO MENDES ALMEIDA	1161759-4	Odontologia	Professor	5 horas

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO